



GOVERNO DO ESTADO DO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013 CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PELA EMPRESA VIAVETORIAL TELECOM EIRELI EPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT, inscrita no CNPJ (MF) n.º 87.958.591/0001-92, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, 16º e 17º andares, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, representada pelo Secretário de Estado, Senhor MÁRCIO BIOLCHI, de acordo com a nomeação do Governador do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2017, página 4.

CONTRATADA: VIAVETORIAL TELECOM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.864.699/0001-91, localizada na Rua Saturnino de Brito, 615, Vila São Miguel, Rio Grande/RS, CEP 96.212-630, representada neste ato por seu Administrador, Senhor Henrique Menegotto Lorea, portador da Cédula de Identidade n.º 8008054671 e CPF (MF) n.º 207.462.530-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Contrato Social da empresa e posteriores alterações.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013, constante do Processo Administrativo nº 1566-26.00/12-4, FPE nº 021270/13, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

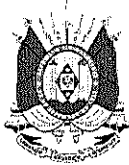
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2017, voltando a vigor em 01/06/2017, relativo à prestação de serviços de internet banda larga de 1Mb/500K para o Centro Administrativo do Distrito Industrial de Rio Grande – DIRG, localizado na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, n. 6240, na cidade de Rio Grande/RS, cuja gerência compete à SDECT.

Parágrafo Primeiro – Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica prorrogada, por igual prazo, a vigência do contrato.

Parágrafo Segundo – O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, por força do artigo 57, §1.º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93.





#### CLÁUSULA SEGUNDA – EFEITOS DA SUSPENSÃO

Em razão da suspensão da execução do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus qualquer das partes Contratantes ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

O presente Quarto Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013, naquilo que não colidirem com o presente Quarto Termo Aditivo.

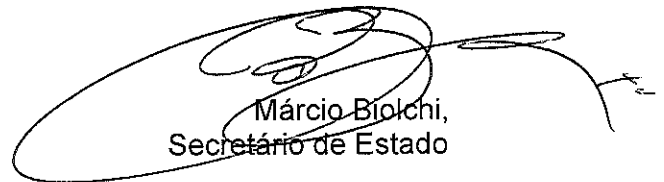
#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

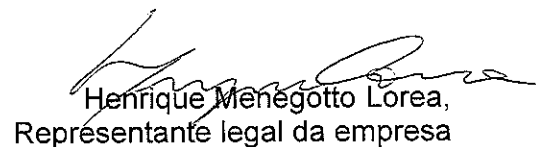
Fica eleito o foro de Porto Alegre para dirimir as divergências oriundas da execução deste Quarto Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.


Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

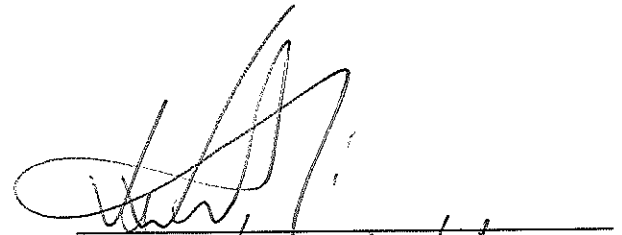


  
Márcio Biolchi,  
Secretário de Estado

  
Henrique Menegotto Lorea,  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Andréa Alexis O. Ramos  
CPF: 707.174.600-10  
RG n.º: 9041304801

  
NOME: Vinícius B. W. L. L.  
CPF: 003.035.190-10  
RG n.º: 1042837-2 44

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar n.º 10.098, de 03/02/1994, **PRORROGA** por 30 (trinta dias) úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 004/2017, que apura os fatos contidos no Processo nº 17/2148-000020-5. Porto Alegre, 25 de maio de 2017.  
José Luis Barbosa Gonçalves  
Presidente

Codigo: 1765639

**SÚMULAS**

SÚMULA 010/17

Termo Aditivo nº 002/2017  
Processo: 1180.21.48/15-3

Partes: Fundação de Proteção Especial do RS e Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - IPA. Objeto: Fica prorrogado por mais doze meses, a contar de 13 de julho de 2017, o prazo de vigência do Convênio para realização de estágio celebrado entre as partes. Fundamentação: Lei federal nº 11.788/2008 e Decreto estadual nº 49.727/2012.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

José Luis Barbosa Gonçalves  
Presidente

Codigo: 1765709

### Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul

DIRETOR-PRESIDENTE: ROQUE BAKOF

End: Rua Duque de Caxias, nº 418  
Porto Alegre/RS - 90010-280**SÚMULAS**

Quinto Termo Aditivo - Convênio FPE nº 2611/2012 - Participação Popular e Cidadã 2012 - Processo Administrativo nº: 000380-28.55/12-6, Concedente: Município de Pelotas/RS, Concedente: Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo constante na Cláusula Sexta do Convênio original, a contar de 27 de dezembro de 2016 por 12 meses. Base Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01/06. Convênio Original: Implantação de um Centro Terapêutico para Pessoas com Autismo e outros transtornos globais de desenvolvimento no Município de Pelotas. Valor Total: R\$ 330.000,00 Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00 Unidade Orçamentária: 55.01, Projeto: 7385, Subprojeto: 17201, Natureza da Despesa: 4.4.40.42 e 3.3.40.41, Recurso: 0015, Nota de Empenho nº 12004749165 e 12004749114.

Codigo: 1765873

Segundo Termo Aditivo - Convênio FPE nº 2777/2013 - Participação Popular e Cidadã 2013 - Expediente Administrativo nº: 000580-28.55/13-0 Concedente: Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS. Concedente: Município de Lajeado do Bugre/RS. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo constante na Cláusula Sexta do Convênio original, a contar de 19 de dezembro de 2016 por 12 meses. Base Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01/06. Convênio Original: A Realização de Oficina de Orientação e Apoio para PCD beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada - BPC/eou cadastradas em situação de pobreza no Cadastro Único, domiciliadas em Lajeado do Bugre/RS. Valor Total: R\$ 30.805,00 Valor de Contrapartida: R\$ 925,00 Unidade Orçamentária: 55.01, Projeto: 7385, Subprojeto: 26301, Natureza da Despesa: 3.3.40.41, Recurso: 0012, Nº de Empenho nº: 14006182857.

Codigo: 1766013

Segundo Termo Aditivo - Convênio FPE nº 2782/2013 - Participação Popular e Cidadã 2013 - Expediente Administrativo nº: 000567-28.55/13-6, Concedente: Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS. Concedente: Município de Três Palmeiras/RS. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo constante na Cláusula Sexta do Convênio original, a contar de 17 de dezembro de 2016 por 12 meses. Base Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01/06. Convênio Original: Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes, visando a qualificação do atendimento prestado às Pessoas com Deficiência do Município de Três Palmeiras. Valor Total: R\$ 20.639,63 Valor de Contrapartida: R\$ 639,63 Unidade Orçamentária: 55.01, Projeto: 7385, Subprojeto: 26302, Natureza da Despesa: 4.4.40.42, Recurso: 0012, Nº de Empenho nº: 14005878973.

Codigo: 1766205

## Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCÍSIO JOSÉ MINETTO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

**PORTARIAS**Assunto: PORTARIA  
Expediente: 000189-31.00/16-0

PORTARIA nº 24/2017 - CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente administrativo supracitado e conforme determina o artigo 203 da Lei 10.098/94, ACOLHE as conclusões do relatório final da sindicância instaurada pela Portaria 28/2016, publicada no DOE de 17 de novembro de 2016, decidindo pela aplicação da pena cabível de sua competência, bem como determinando a implementação das medidas sugeridas pela Comissão.

Porto Alegre, 03 de maio de 2017.

Tarcísio José Minetto  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

Codigo: 1766247

**SÚMULAS**

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 043/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, torna pública a assinatura do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de serviços nº 043/2016

Processo: nº 5584-3100/14-9

Partes: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO e CONS-TRUTORA CASANOVA COMERCIAL LTDA.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Alteração da Cláusula Nona - Dos Prazos Base legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO  
Secretário de Estado

Codigo: 1765520

**TERMO DE DOAÇÃO**

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Rural, pesca e Cooperativismo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 43.954, de 28 de julho de 2005, que dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 38.878, de 18 de setembro de 1998 e atendendo ao que consta no Expediente Administrativo nº 17/3100-0001014-5, AUTORIZA a DOAÇÃO do bem inservível, abaixo relacionado, à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, situada na Rua Rubert, nº 900, Cep. nº 98125-000 em Fortaleza dos Valos.

EQUIPAMENTO/MÓVEL	PATRIMÔNIO
01 (um) Ancinho Enleirador Marca Fertillance, ano 2002.	505
01 (uma) Segadeira de Tambor Marca Nogueira, ano 2002.	1026
01 (uma) Colhedora de Forragens Marca Nogueira, ano 2002.	1263

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO  
Secretário de Estado  
Secretaria de Desenvolvimento Rural,  
pesca e Cooperativismo.

Codigo: 1765603

### Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA

DIRETOR-PRESIDENTE: ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA

End: Avenida Fernando Ferrari, 1001  
Porto Alegre/RS - 90200-041**SÚMULAS**

Aditamento: Ceasa/RS e Digital Sistemas de Impressão e Importação Ltda - ME. Obj. "Aditamento de quantitativo e valor. Incremento de mais uma impressora multifuncional, alteração do valor mensal para R\$ 1.700,00, correspondentes a 11 copiadoras. Contrato 023/2017, conf. PI nº 119-16. Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Contratantes: Ceasa/RS e Digitaltec Com. e Prestação de Serv. LTDA. Obj. "Locação de 16 câmeras, 04 PTZ e 12 fixas, conforme MI nº 050/17". Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inc. IV, Lei 8666/93. Contrato nº 020/2017. Contrato Emergencial, pelo período de 180 dias, a contar de 29/05/2017. Valor R\$ 11.290,00 mensais. Sem reajuste. Conf. PI nº 068/17. Disp. Ajur.

Aditamento: Ceasa/RS e Macro Energia Ltda. Obj. "Prorrogação o contrato 034/2016 por mais 10 dias a contar de 20/05/2017, aditivo de valor, majoração de R\$ 9.318,82, alterando valor total para R\$ 166.218,82. PI nº 096-15. Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Porto Alegre, 26 de maio de 2017.

Codigo: 1765635

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO: MÁRCIO DELLA VALLE BIOLCHI  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

**PORTARIAS**Assunto: Portaria  
Expediente: 17/1600-0000558-7

PORTARIA 027/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, designa a contar de 18/05/2017, a servidora Cristiane Zinelle Ferreira Lohmann, Identificação Funcional nº 3057909/03, para os encargos de Chefe de Gabinete desta Pasta.

Codigo: 1766243

**CONTRATOS**Assunto: Contrato  
Expediente: 001566-2600/12-4

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2013/021270

CONTRATANTE: Secretaria Desenv. Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Viavetorial Telecom Eireli Epp; OBJETO: Contratação de internet banda larga de 1Mb/500K para o Centro Administrativo do Distrito Industrial de Rio Grande, cuja gerência compete a SDPI, por força do que dispõe a Lei Estadual 13731/2011.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUS-PENSÃO do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2017, voltando a vigor em 01/06/2017, relativo à prestação de serviços de internet banda larga de 1Mb/500K para o Centro Administrativo do Distrito Industrial de Rio Grande "DIRG", localizado na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, n. 6240, na cidade de Rio Grande/RS, cuja gerência compete a SDECT.

Codigo: 1766244

Assunto: Contrato  
Expediente: 000700-1600/07-6

CONTRATO PRELIMINAR DE RESERVA DE ÁREA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO GRANDE/RS

Partes: SDECT e a Empresa TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CUBATÃO S.A. CNPJ/MF nº. 53.419.552/0001-03.  
Objeto: futura transferência de uma área de terras com 20.191,20m², localizada no Distrito Industrial de Rio Grande/RS - DIRG -, Matrícula nº 59.353, Registro de Imóveis de Rio Grande/RS, lote nº 39 do Setor 3.

Prazo: 08 (oito) meses contados da imissão na posse (27.10.2016).

Preço: VT de R\$ 138.382,63.

Fundamento Legal: Proc. Adm. n.º 700-1600/07-6.

Data da assinatura: 25.05.2017 (assinaturas no original).

Codigo: 1766245